

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE EXECUTIVO

Ano XI - Número: MCDIV de 21 de Abril de 2025
DATA: 21/04/2025

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

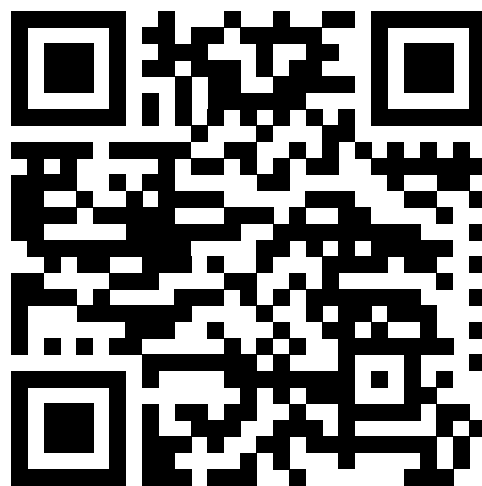
Tel: 8835471122
E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:
Luiz Acacio Machado Leite

CPF: ***.338.943-**

IP com nº: 10.0.0.203

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1136

SUMÁRIO

COMUNICADO

📄 COMUNICADO: 09/2025/2025 - DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, PELO FALECIMENTO DO PAPA FRANCISCO.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMUNICADO - Comunicado: 09/2025/2025

DECRETO Nº 09/2025

DE 21 DE ABRIL DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE, PELO FALECIMENTO DO PAPA FRANCISCO, E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o Papa Francisco inspirou milhões de pessoas, muito além da Igreja Católica, com a sua humildade e o seu puro amor pelos menos afortunados;

CONSIDERANDO que os seus ensinamentos recordaram a mensagem evangélica, a solidariedade entre as pessoas, o dever de proximidade com os mais frágeis, a cooperação internacional e a paz na humanidade;

CONSIDERANDO que pediu ao mundo, mais uma vez, a coragem de uma mudança de rota, para percorrer um caminho que não destrói, mas cultiva, repara, protege, sempre mensagens e ensinamentos conforme Jesus Cristo o conduziu e iluminou;

CONSIDERANDO que o Papa Francisco será lembrado por seu incansável compromisso com os membros mais frágeis da sociedade, da justiça e da reconciliação. A humildade e a fé na misericórdia de Deus como seus princípios orientadores, nos enlutamos com a certeza que a vida não se encerra aqui.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** por três (03) dias, no município de Caririaçu/CE, pelo falecimento do Papa Francisco, líder supremo da Igreja Católica e orientador da fé cristã em todo o mundo, devendo as bandeiras permanecerem a meio mastro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Caririaçu-CE, 21 de ABRIL de 2025.

LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE
Prefeito Municipal de Caririaçu/CE



EQUIPE DE GOVERNO

Luiz Acacio Machado Leite
Prefeito

Marcos Bezerra Araujo
Vice-prefeito

Marcos Andre Leite Barbosa
Secretário(a) - CASA CIVIL

Maria Gildenia Siebra Franca
Diretor Administrativo - HMGLB

Aline Alencar Bezerra
Ouvidor Geral - OGM

Jhonatan Moraes Rodrigues
Procurador - PGM

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente - PREVCAR

Francisco Gomes Santana
Secretário(a) - ADMINISTRAÇÃO

Maria Zelia Feitosa
Secretário(a) - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Laercio Nogueira de Araujo
Secretário - AGRICULTURA

Jose Iran da Silva
Secretário(a) - OBRAS

Ricardo Santos Barros
Secretário(a) - FINANÇAS

Emerson da Silva Xavier
Secretário(a) - SAÚDE

Ivonete Ferreira da Silva
Secretária - SECULT

Maria Joelia Correia Martins
Secretária - SEMEC

Sebastiao Rosivan Leite Barbosa
Secretário - SEJUV

Jose Edmilson Leite Barbosa
Secretário - ARTICULAÇÃO POLÍTICA

